



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 281, de 2018.

EMENDA N° 14 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7 DE 2018.

**PROPONENTE:** Paulo Porto/PC do B - Policial Madril/PMB - Fernando Hallberg/PPL.

**RELATOR:** Pedro Sampaio/PSDB.

**EMENTA:** Emenda Supressiva.

RECEBIDO EM  
27/11/2018 às 14:  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL

### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada por estes Vereadores visa suprimir parte do parágrafo 3º do artigo 42, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 42 (...)

§ O Vereador que perder o lugar na Comissão, nos termos deste artigo, a ela não poderá retornar dentro do mesmo mandato da Comissão”.

Afirma a Justificativa:

“A presente emenda pretende melhorar a redação do parágrafo, não deixando margem para interpretações diversas”.

A emenda apresentada não possui impedimentos, em conformidade com o Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê-se a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas, a matéria abordada na emenda apresentada é pertinente à legislação interna desta Casa e visa melhorar a redação do parágrafo, não deixando margem para interpretações diversas. Assim não havendo impedimentos, o mérito pode ser analisado pelos Edis em Plenário. Entretanto a Emenda proposta deve ser Modificativa e não supressiva.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da Emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

### II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC  
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB  
Secretário

Fernando Hallberg/PPL  
Membro